



Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça de Itarana
1º Promotor de Justiça

ATESTADO DE REGULARIDADE - ATRE

Gampes nº 2025.0016.6372-73

Nome da Fundação: Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana – FMATRI

Nº do CNPJ: 31.475.478/0001-00

Exercício: Ano de 2024

Endereço: Rua Paschoal Marques, nº 300, Centro, Itarana/ES, CEP 29620-000

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES, por meio de seu Promotor de Justiça, no desempenho da função de fiscalizar o desempenho das fundações localizadas em seu território, nos termos do disposto no art. 66 do Código Civil e do art. 35, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, ATESTA A REGULARIDADE da Prestação de Contas Anual do **exercício de 2024**, restrita à análise formal das informações e dos documentos apresentados pela fundação diretamente ao MPES em procedimento próprio, em obediência à Portaria PGJ nº 12.918, de 19 de dezembro de 2019, por intermédio do Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP.

Ressalva-se que a emissão do presente Atestado circunscreve-se apenas aos aspectos contábil e documental submetidos à análise na prestação de contas do citado exercício, não implicando reconhecimento da regularidade gerencial e tampouco afastando a atuação específica do Ministério Público caso fatos ou documentos novos sejam apresentados, ocasião em que poderá, inclusive, realizar auditorias extraordinárias, estudos atuariais e técnicos, além de perícias, correndo as despesas por conta da entidade fiscalizada, na forma da alínea “f” do inciso VII do art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 95/1997.

Itarana, data da assinatura eletrônica.

ANTONIO CARLOS HORVATH
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado digitalmente por **ANTONIO CARLOS HORVATH**, em **05/02/2026** às **15:22:07**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **<https://validador.mpes.mp.br/>** informando o identificador **2B2QJYSJ**.
